



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

O Controlador Geral do Município de Itaquiraí - MS, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025**, em atendimento à Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Local: **Câmara Municipal de Vereadores**
Rua JK de Oliveira, nº. 433 - Centro – Itaquiraí - MS
Data: **12 de abril de 2024 (sexta-feira)**
Horário: **9 horas**

Após a publicação deste Edital, será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: **www.itaquirai.ms.gov.br**, aba Transparência, **Audiência Pública** as apresentações elencadas acima.

Os interessados poderão consultar os documentos realizando "download" dos documentos e enviando sugestões e subsídios através do e-mail: **controle@itaquirai.ms.gov.br**.

Qualquer dúvida sobre a apresentação ou quanto ao *download* ou sobre o e-mail poderá ser consultado diretamente **no fone: (67) 3476-3500** com o Controlador Geral da Prefeitura Municipal, que estará disponível no horário das 07:00 às 13:00 horas para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Itaquiraí - MS, 08 de abril de 2024.

JAIRO DONIN
Controlador Geral



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

1

Ofício nº 03/2024-CI

Itaquirai – MS, 08 de abril de 2024.

Assunto:

Audiência Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

LDO 2025

Destinatário:

Exmo. Sr.

CARLOS ALBERTO PRADO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Itaquirai - MS

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos solicitar o espaço do plenário juntamente com a aparelhagem de som e imagens para o dia **12/04/2024** (sexta-feira) das **9:00 às 11:00** horas para realização de Audiência Pública para apresentação da **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 – LDO 2025**, atendendo solicitação da Constituição Federal de 1988, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.

Também convidamos os senhores vereadores para participarem desta Audiência Pública.

Atenciosamente,

JAIRO DONIN
Controlador Geral

ALDO DA SILVA
08/04/2024



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Aos doze (12) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas, reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara de Vereadores de Itaquiraí – MS, situada na Rua JK, 433, reuniram o Sr. Jairo Donin, controlador geral, Sr. Adilson Pereira Vargas, contador, Sr. Edilson Luiz Pereira, secretário de finanças, demais secretários e diretores municipais, vereadores e população em geral. Começou explanando sobre a sequência das leis de organização contábil e fiscal do Município para os exercícios seguinte que terá que seguir uma determinada ordem como dita a Constituição Federal de 1988, sendo primeiro o PPA, depois a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e depois a LOA – Lei Orçamentária Anual. O Sr. Jairo Donin iniciou explanando que a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias antes do encaminhamento para o Poder Legislativo, tem que ter aprovação popular através de audiência pública, que a LDO para o exercício de 2025 tem como base a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas leis de iniciativa do Poder Executivo têm que seguir uma sequência natural que é: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento, de acordo com a CF/88. O PPA foi elaborado e será ajustado juntamente com elaboração do Orçamento nos meses de junho a setembro e valerá para os exercícios de 2022 a 2025. Esta lei do PPA é um plano estratégico para quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato e ficará valendo até o primeiro ano do mandato seguinte. A LDO deve ser elaborada de acordo com o PPA e o passo seguinte é a elaboração do Orçamento. A LDO define as diretrizes que o governo deverá tomar quando da execução do orçamento, como deve agir em relação às receitas e as despesas e tem como finalidade principal, orientar a elaboração do orçamento fiscal e da seguridade social. O prazo definido em lei para o envio da LDO é até 15/04 de cada ano. É pela LDO que define a estrutura e organização do orçamento, definirá as metas e prioridades da administração pública, as diretrizes para o Poder Legislativo, disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, sobre alterações da legislação tributária, regras de equilíbrio entre as receitas e despesas, serviços da dívida e precatórios judiciais e foca também no custeio administrativo e nos investimentos. Explanou que essa transparência é assegurada pelo incentivo à participação popular na realização de audiências públicas. Foi aberto espaço para questionamentos ou dúvidas. Foi apresentado números dos orçamentos anteriores e suas arrecadações, também comparou o que foi gasto em relação ao valor arrecadado naqueles anos e os valores previstos para os próximos três anos. Nesta audiência foi explanado que nesta LDO, o orçamento para 2025 tem uma previsão próxima de R\$ 128.786.900,00, para o exercício de 2026 um valor próximo de R\$ 137.000.000,00 e para o exercício de 2027 um valor próximo de R\$ 146.000.000,00. Explicou também que estes valores sofrerão alterações, pois não tem como fixar um valor de um orçamento futuro com este cenário nacional e a oscilação das finanças nacionais. O Sr. Jairo disse da importância da realização desta audiência, que a população saiba como é organizado e planejado a administração pública nas ferramentas que a Constituição Federal de 1988 preceitua. Que a aplicação do PPA nada mais é a aplicação do Plano de Governo registrado no momento da candidatura do prefeito e a LDO é a sequência natural deste planejamento. Nada mais havendo a registrar, eu, Jairo Donin, Controlador Geral desta Prefeitura Municipal, redigi a presente ata que será lida e assinada pelos presentes conforme lista de presença que segue.

Jairo Donin
Adilson

[Handwritten mark]

